

**MISSÃO SAL DA TERRA UAI PAMPULHA E UAPSF SETOR SUL E
MISSÃO SAL DA TERRA UAI SÃO JORGE**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO – RAZÕES
PARA A ESCOLHA DA EXECUTANTE**

A presente publicação se presta a dar ciência de contratação realizada pela MISSÃO SAL DA TERRA UAI PAMPULHA E UAPSF SETOR SUL e MISSÃO SAL DA TERRA UAI SÃO JORGE e SAPRANLANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, que se firmou em 27/12/2013, contratação esta que se perpetua em respeito ao Regulamento Aplicável à Aquisição de Bens e Materiais em Geral e Contratação de Obras e Serviços (artigo 18º) da MISSÃO SAL DA TERRA. A prestação do serviço de dosimetria pessoal de radiação ionizante, e concessão de direito de uso de porta dosímetros, objeto desta contratação visa a atender as necessidades dessas unidades, no que citamos a necessidade de controle das doses radioativas emitidas pelo aparelho de raio-x destas Unidades. No mais, cumpre ressaltar que o processo de dispensa respeita o valor-referência contido no Regulamento de Compras citado, tendo-se, todavia, optado, em respeito ao princípio da transparência, pela realização de um processo seletivo mínimo, momento em que se efetivou a cotação prévia de preços, tendo-se levado em consideração três valores bases, pertencendo à contratada a proposta mais vantajosa.

Uberlândia, 27 de dezembro de 2013.

Ricardo Borges
Coordenador Administrativo – Setor Sul

EXTRATO DE CONTRATO UNIFICADO DE DISPENSA Nº 10/2013.

CONTRATO UNIFICADO DE DISPENSA Nº 10/2013.

CONTRATANTES: MISSÃO SAL DA TERRA UAI PAMPULHA E UAPSF SETOR SUL, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Santa Mônica, CEP 38408-680, Uberlândia/MG e MISSÃO SAL DA TERRA UAI SÃO JORGE, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com endereço sito na Avenida Toledo, n.º 165, Bairro Jardim das Auroras, CEP 38410-526, Uberlândia/MG.

CONTRATADA: SAPRA-LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, estabelecido na Rua Cid Silva Cezar, n.º 600, Bairro Santa Felícia, São Carlos/SP.

FUNDAMENTO: Processo Unificado de Dispensa de Licitação Nº 10/2013.

OBJETO: Prestação de serviços de Dosimetria Pessoal de Radiação Ionizante, e concessão de direito de uso de 09 (nove) dosímetros mais 01 (um) dosímetro padrão juntamente com 01 (um) Porta Dosímetros (Termoluminescentes, LiF – TLD 100 e CaSO4:Dy), a serem utilizados pelo serviço de Radiologia da Unidade de Atendimento Integrado - UAI Pampulha e a prestação de serviços de Dosimetria Pessoal de Radiação Ionizante, e concessão de direito de uso de 06 (seis) dosímetros mais 01 (um) dosímetro padrão juntamente com 01 (um) Porta Dosímetros (Termoluminescentes, LiF – TLD 100 e CaSO4:Dy), a serem utilizados pelo serviço de Radiologia da Unidade de Atendimento Integrado - UAI São Jorge.

DO PREÇO: O valor unitário de cada dosímetro é de R\$ 12,52 (doze reais e cinquenta e dois centavos), que será faturado anualmente.

DO PRAZO: O CONTRATO terá vigência a partir de 01.01.14 até 31.12.14, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2013.

Uberlândia, 30 de Dezembro de 2013.

Ricardo Borges
Coordenador Administrativo – Setor Sul